

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137-2024-LIC
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069-2024-IN

OBJETO: Contratação de apresentação artística (show musical) do cantor GUILHERME SILVA, por inexigibilidade de licitação, para apresentação no evento festa de São João.

CONTRATADO: SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 09.158.609/0001-68;

ENDEREÇO: Quadra smse conj. 08, lote 01, und A;

CIDADE/ESTADO: Brasília-DF;

CEP: 72.310-208;

REPRESENTANTE LEGAL: Zilto Soares dos Santos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

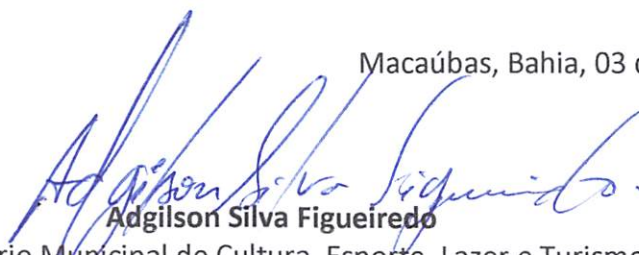
VIGÊNCIA: A futura contratação terá vigência até 31 de julho de 2024, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de *inexigibilidade de licitação*, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, Bahia, 03 de maio de 2024.



Adgilson Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto Municipal nº 024/2021